



apulia
centro escutista

Plano de Prevenção e Segurança

COVID-19



Identificação do Documento

Nome do documento	Plano Prevenção e Segurança Covid-19
Nome do ficheiro	ACE_PPS_Covid19

Controlo de Versões

Versão	Data	Descrição
01	11-01-2021	Primeira versão
02	03-05-2021	Esclarecimento limite grupos
03	02-10-2021	Atualização circular 15-CNA-2021



Índice

Identificação do Documento	2
Índice	3
Glossário	4
Introdução	5
Objetivos	5
A doença por Coronavírus – Covid-19	5
A transmissão do Coronavírus	6
O Apúlia Centro Escutista	7
Estruturas de Campo	7
Procedimentos COVID-19 no ACE	8
Reserva de Campo	8
Check-in	9
Uso das infraestruturas	10
Instalação de Campo para pernoita	10
Durante a atividade	11
Utilização de material pedagógico disponível	11
Procedimento em casos suspeitos de COVID-19	12
Área de isolamento	13
Anexos	14
Anexo 1 - TERMO DE COMPROMISSO	14



Glossário

ACE – Apúlia Centro Escutista

CNE – Corpo Nacional de Escutas

Staff – Staff permanente do ACE

JC – Junta Central do CNE

JRB – Junta Regional de Braga

PPS – Plano de Prevenção e Segurança

RA – Responsável pela atividade

CODU – Centro de Orientação de Doentes Urgentes

DGS – Direção-Geral de Saúde

Covid-19 – Doença provocada pelo novo coronavírus SARS-COV-2

EPI – Equipamento Proteção Individual



Introdução

Serve este Plano de Prevenção e Segurança Covid-19 para dar a conhecer a todos os utilizadores do Centro Escutista “Apúlia Centro Escutista” informações sobre esta nova doença, as medidas de prevenção e o controlo da infeção, bem como sobre os procedimentos e medidas a adotar perante a identificação de casos suspeitos e/ou confirmados.

Objetivos

Constitui objetivo geral do presente plano, a adequação das medidas destinadas a minorar os danos humanos.

Assim, é indispensável que todos os participantes, bem como entidades e organismos exteriores ao CNE com responsabilidades nesta área, estejam informados e coordenem todas as ações a levar a efeito, de modo a prevenir e/ou atenuar, na medida do possível, os riscos previsíveis, limitando os seus efeitos, em caso de ocorrência.

Será simultaneamente um instrumento de prevenção, dado que integra normas de comportamento e segurança dos participantes e indica as medidas preventivas adequadas, procurando desta forma fazer com que, os possíveis riscos não ocorram ou sejam minimizados.

O presente Plano define a aplicação das medidas de segurança onde poderão vir a ser mobilizados e ativados os recursos existentes, internos e externos, de forma a gerir da forma mais rápida e bem-sucedida a respetiva situação, tendo sempre em mente que este Plano não é rígido ou estático, podendo a qualquer momento serem introduzidas alterações, com vista a uma maior flexibilidade que possibilite ações de alternativa, tendo em vista a sua maior eficácia.

A doença por Coronavírus – Covid-19

Os coronavírus são uma família de vírus conhecidos por causar doença no ser humano e são bastante comuns em todo o mundo. A infeção origina sintomas inespecíficos como tosse, febre ou dificuldade respiratória, podendo apresentar-se como doença mais grave, pneumonia. O novo coronavírus (SARS-CoV-2), agente causador da doença por Covid19, foi identificado pela primeira vez em dezembro de



2019, na Cidade de Wuhan (China). Embora o epicentro da epidemia tenha ocorrido em Wuhan, Província de Hubei (China), onde estão relatados os primeiros casos, o risco de infeção não se limita a Wuhan, mas a qualquer região com casos confirmados onde se verifique transmissão ativa e sustentada do vírus.

O período de incubação do novo coronavírus é de 2 a 14 dias. Isto significa que se uma pessoa permanecer assintomática 14 dias após contactar com um caso confirmado de doença por Covid-19, é pouco provável que tenha sido contagiada.

Após exposição a um caso confirmado de Covid-19, podem surgir os seguintes sintomas:

- Tosse;
- Febre;
- Dificuldade respiratória;
- Perda do olfato e paladar.

De forma geral, estas infeções podem causar sintomas mais graves em pessoas com sistema imunitário mais fragilizado, pessoas mais velhas, e pessoas com doenças crónicas como diabetes, cancro e doenças respiratórias.

A transmissão do Coronavírus

Pelo que é conhecido de outros coronavírus, a transmissão do novo coronavírus (SARS-CoV-2) acontece quando existe contacto próximo (perímetro até 2 metros) com uma pessoa infetada. O risco de transmissão aumenta quanto maior for o período de contacto com uma pessoa infectada. As gotículas produzidas quando uma pessoa infectada tosse ou espirra (secreções respiratórias que contêm o vírus) são a via de transmissão mais importante.

Existem duas formas através das quais uma pessoa pode ficar infectada:

- As secreções podem ser diretamente expelidas para a boca ou nariz das pessoas em redor (perímetro até 2 metros) ou podem ser inaladas para os pulmões
- Uma pessoa também pode ficar infectada ao tocar em superfícies ou objetos que possam ter sido contaminados com secreções respiratórias e depois tocar na sua própria boca, nariz ou olhos.

O risco de infeção estende-se a qualquer área internacional com casos confirmados onde se verifique transmissão ativa e sustentada do vírus, não sendo aconselhável por isso a participação em quaisquer tipos de atividades escutistas se o elemento viajou ou teve em contacto com alguém que tenha viajado para o estrangeiro.



O Apúlia Centro Escutista

O ACE - Apúlia Centro Escutista é um Centro Escutista de Excelência, fundado a 1 de Maio de 1969, localizado junto à praia, na Vila da Apúlia, concelho de Esposende, região de Braga. Situa-se dentro do Parque Natural do Litoral Norte e é um local privilegiado para realização de atividades escutistas.

Estruturas de Campo

O ACE possui uma zona de acampamento com cerca de 8500 m² dividida em 4 subcampos, 2 arenas de fogo de conselho, uma capela de campo, campo de jogos, churrasqueiras e parque de estacionamento. Existem ainda vários edifícios de apoio:

- Casas de banho: adaptadas para pessoas com mobilidade reduzida, divididas em balneários masculinos e femininos e com instalação para banhos de água quente;
- Lavandaria: equipado com várias bancas para lavar louça e roupa;
- Camaratas: duas salas equipadas com beliches, num total de 36 camas, divididas 12 camas numa sala e 24 camas na outra sala;
- Casa do Campista: local com frigoríficos e prateleiras para uso dos grupos;
- Casa do Staff: desempenha a função de loja de campo e acomodações para o Staff em campo;
- Pavilhão: área ampla de uso comum, possui mesas e cadeiras, equipado também com uma cozinha e arrecadações de ferramentas e materiais;



Procedimentos COVID-19 no ACE

De forma a garantir a segurança de todos os campistas do ACE, assim como da sua equipa de Staff, são estabelecidas regras e normas para cada fase de estadia.

Para facilitar a compreensão de regras e normas a adotar nas ações deste procedimento consideram-se as seguintes fases:

Reserva de Campo

- Para qualquer atividade, com ou sem pernoita, deve ser feito um pedido reserva online, através do [formulário digital](#) presente no site do ACE;
- Após efetuar o pedido de reserva, o responsável da reserva recebe um e-mail a confirmar a mesma. O responsável deve enviar, em formato digital, a listagem de todos os elementos participantes na atividade, assim como o plano geral da atividade. Qualquer mudança a esta listagem ou planeamento deve ser comunicada aos responsáveis do Campo;
- Cada grupo deve ter, no mínimo, 2 adultos responsáveis com conhecimento do [documento de atividade de Patrulha ou Unidade](#) elaborado pelo CNE no âmbito das ações de desconfinamento;
- Os responsáveis pelos grupos que se apresentam em campo devem ser os mesmos que efetuam a reserva, ou devem estar totalmente inteirados das presentes informações e procedimentos;
- O ACE garante a existência de área de campo em quantidade suficiente para a separação física dos elementos do grupo. Só são permitidos, no máximo, em simultâneo, 4 grupos distintos em campo;
- São possíveis atividades de pernoita em regime de acantonamento, sendo a lotação das camaratas reduzidas a metade da capacidade máxima, ou seja, 18 camas;
- Apesar dos condicionalismos existentes durante o acampamento, deverá manter-se a observância de todas as normas previstas pelo Escutismo Movimento Seguro, em particular no Manual de Boas Práticas e Código de Conduta, e todas as normas previstas no [Regulamento do ACE](#), assim como do



presente documento. A não concordância com estas normas implica o impedimento de pernoitar no ACE;

- A realização da reserva implica que o dirigente confirma que lhe foram transmitidas todas as informações e prestados os esclarecimentos solicitados, sobre as regras de Higiene e Segurança a ter em conta neste espaço, comprometendo-se pelo rigoroso cumprimento das mesmas, assim como pelo uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual indicados para a atividade. Confirma ainda que foram recolhidas, junto dos encarregados de educação, declarações compromisso de que o participante não pertence a nenhum grupo de risco e não exhibe qualquer sintomatologia suspeita.

Check-in

- Todos os elementos participantes na atividade devem, antes de se deslocarem para o ACE, averiguar se apresentam algum sintoma que possa sugerir infeção por coronavírus (ex: tosse, febre, dificuldades respiratórias)
 - Os elementos que apresentem sinais de infeção, deverão ficar em casa e contactar as entidades de saúde competentes;
 - Se, durante a atividade, algum elemento do grupo apresentar sinais de infeção, o responsável deve informar o Staff do ACE para que se possa proceder ao isolamento do mesmo, de acordo com as normas do CNE. Neste caso, os chefes de ambos os grupos são responsáveis por suspender as atividades;
 - Se, até 14 dias após a realização da atividade, algum elemento for confirmado com Covid-19, o chefe responsável deverá contactar o Staff do ACE, que informará o outro grupo acerca do ocorrido;
- O check-in/out no ACE é feito pelo responsável do grupo, sem a presença do Staff, seguindo as orientações que receberá no e-mail antes da atividade, salvo algumas exceções que poderão realizar o check-in/out com o Staff;
- Recomenda-se aos responsáveis do grupo medir e registar a temperatura de todos os participantes do seu grupo;
- Os elementos do Staff, quando presentes, deverão utilizar o equipamento adequado e fazer cumprir as normas de segurança.



Uso das infraestruturas

- O pavilhão e respetiva cozinha não estão disponíveis para utilização;
- Os balneários são de utilização partilhada, encontrando-se vedados os chuveiros comuns, estando no entanto à disposição os chuveiros individuais;
- Cada grupo é responsável pela limpeza e desinfeção dos balneários/WC após a utilização dos mesmos;
- A lavandaria, sendo um espaço partilhado, deve ser usada apenas por um grupo de cada vez, devendo os dirigentes responsáveis acordar entre si os horários de utilização. Depois de utilizada, deve ser limpa e desinfetada para que o grupo seguinte a possa utilizar;
- A Casa do Campista é também um espaço partilhado. Cada grupo deverá definir uma só pessoa responsável por utilizar este espaço, devendo esta desinfetar as mãos à entrada e saída do mesmo;
- O contacto entre grupos deve ser evitado, permanecendo cada grupo nos espaços a si destinados.

Instalação de Campo para pernoita

- O acampamento deverá ocorrer em pequeno grupo;
- O acompanhamento de cada pequeno grupo é feito sempre pelos mesmos adultos;
- A montagem do campo deverá ocorrer nos espaços indicados previamente pelo Staff;
- A cada grupo em pernoita será atribuída uma arena de Fogo de Conselho, devendo o grupo respeitar as zonas atribuídas e evitar transpor o limite do seu espaço;
- Todo o material coletivo dos grupos deverá ser utilizado individualmente, com a higienização do mesmo e do seu utilizador antes e depois de cada utilização;



Durante a atividade

- O uso de máscara é obrigatório em todos os espaços fechados (balneários, lavandaria e casa do campista). Nos espaços ao ar livre, o CNE recomenda o uso de máscara e distanciamento, sendo o dirigente o responsável por esta decisão;
- O responsável pela atividade deverá assegurar que os elementos procedem à higienização das mãos com frequência, equipando o espaço atribuído com o material adequado;
- É da responsabilidade de cada elemento ter a sua própria máscara ou qualquer outro tipo de EPI;
- Não são permitidas visitas ao campo (pais, familiares, etc.);
- Segundo o CNE, deve-se evitar a partilha de objetos entre elementos e, sempre que possível, realizar as atividades/jogos/momentos em pequenos grupos;
- Qualquer situação que seja detectada pelo responsável do grupo, quer na limpeza, quer nos procedimentos do Staff, passível de comprometer as condições de segurança, terá de ser imediatamente comunicada ao responsável do campo para se proceder à devida correção.

Utilização de material pedagógico disponível

- As atividades disponíveis no ACE podem ser adquiridas pelo responsável de grupo, através do preenchimento de um [formulário online](#) para o efeito, disponível no site do ACE;
- Todas as atividades são gratuitas e enviadas por e-mail para o responsável do grupo com todas as informações necessárias e a lista do material para a realização da atividade;
- Caso o grupo pretenda utilizar o material presente ACE, este terá um custo associado. O grupo está a adquirir uma parte do material, como mapas e fichas de atividade, e a “alugar” o material comum, como tintas e pincéis;
- Todo o material do ACE que seja utilizado pelos grupos é devidamente desinfetado e colocado em quarentena antes da utilização seguinte.



Procedimento em casos suspeitos de COVID-19

- Caso um escuteiro desenvolva sintomas no ACE, o mesmo deverá ser levado para a Área de Isolamento, onde permanecerá até à chegada do encarregado de educação;
- O encarregado de educação será contactado e deverá, de imediato, ir buscar o escuteiro ao campo;
- O responsável do grupo deverá informar o responsável do campo sobre o ocorrido;
- O responsável do grupo deverá contactar a linha de Saúde 24;
- Os restantes elementos da secção deverão permanecer em campo, nos espaços designados para o grupo, devendo aguardar a chegada dos encarregados de educação;
- O acesso de outros escuteiros à área de isolamento fica interdita, exceto ao adulto que acompanha o caso suspeito, que se deverá proteger de forma apropriada;
- Após a análise da Saúde 24, caso a suspeita seja confirmada e haja a necessidade da realização do teste COVID-19, a DGS informa a Autoridade de Saúde Regional (ARS Norte) dos resultados laboratoriais, que por sua vez informa a Autoridade de Saúde Local (ACES Cávado/Esposende). A Autoridade de Saúde Local informa o encarregado de educação que tem a obrigação de comunicar ao ACE os resultados dos testes laboratoriais e:
 - Se o caso não for confirmado, este fica encerrado para COVID-19, sendo aplicados os procedimentos habituais do plano de contingência do ACE, incluindo limpeza e desinfeção da área de isolamento.
 - Se o caso for confirmado, a área de isolamento deve ficar interdita até à validação da descontaminação (limpeza e desinfeção) pela Autoridade de Saúde Local.



Área de isolamento

- O ACE dispõe de uma Área de Isolamento, utilizada para os procedimentos adequados se for detectado algum tipo de sintomatologia. Este espaço está localizado nas camaratas, que são utilizadas apenas para este efeito;
- Este espaço dispõe de:
 - Local de descanso
 - Kit com água e alimentos
 - Contentor de resíduos
 - Solução antisséptica de base alcoólica
 - Toalhetes de papel
 - Máscaras cirúrgicas
 - Luvas descartáveis
 - Kit EPI para o dirigente acompanhante:
 - Luvas
 - Máscara
 - Viseira
 - Avental descartável



Anexos

Anexo 1 - TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
dirigente do agrupamento _____, da Região de _____,
com o NIN _____, com
atividade com/sem pernoita a realizar no dia ____ de _____ de 2021,
declaro que me foram transmitidas, quer via email quer na receção pelo STAFF do ACE,
todas as informações e prestados os esclarecimentos solicitados, sobre as regras de
Higiene e Segurança a ter em conta neste espaço, comprometendo-me, e através de
mim ao grupo pelo qual sou responsável, pelo rigoroso cumprimento das mesmas,
assim como pelo uso correto dos Equipamentos de Proteção Individual indicados para
a atividade.

Mais declaro que foram recolhidas junto dos pais ou encarregados de educação
declarações compromisso de que o participante não pertence a nenhum grupo de risco
e não exhibe qualquer sintomatologia suspeita.

Declaro ainda que tenho pleno conhecimento das responsabilidades inerentes ao
incumprimento das normativas de Higiene e Segurança acima reportadas.

Assinatura e Data
